

## **PORTARIA Nº 020/2024 – DISCIPLINAS ELETIVAS**

O professor Doutor José Antonio Mendes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto - FHO, mantido pela Fundação Hermínio Ometto, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, expede a presente Portaria:

**Art. 1º** - Aprova a alteração do Regulamento para oferecimento de Disciplinas Eletivas pelo Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto - FHO, nos termos da decisão do Conselho Universitário, ocorrida na 218ª Reunião Ordinária, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, em substituição à Portaria 038/2009, que deixará de vigorar após 31 de dezembro de 2024.

Araras, 08 de agosto de 2024.

Prof. Dr. José Antonio Mendes  
Reitor

## REGULAMENTO

***Regulamenta o oferecimento de Disciplinas Eletivas pelo Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto – FHO.***

**Art. 1º** - Aprova a alteração do Regulamento para oferecimento de Disciplinas Eletivas pelo Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto - FHO, nos termos da decisão do Conselho Universitário, ocorrida na 218ª Reunião Ordinária, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**Art. 2º** - O Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto – FHO oferece Disciplinas Eletivas, que representam uma oportunidade de aprendizagem diferenciada conforme o interesse do aluno.

§ 1º - São consideradas disciplinas eletivas todas as disciplinas ofertadas por cursos de graduação da FHO que não componham a matriz curricular a qual o aluno está vinculado.

§ 2º - O aluno poderá cursar disciplinas eletivas desde que apresente os conhecimentos prévios necessários, referendados pelo Coordenador do Curso correspondente à disciplina escolhida, e haja vaga disponível na respectiva turma.

**Art. 3º** - Todos os alunos e ex-alunos da FHO poderão cursar até o limite de duas disciplinas eletivas de forma gratuita.

Parágrafo único - Para as disciplinas eletivas que extrapolarem o limite estabelecido no *caput* serão cobradas mensalidades no valor integral da disciplina no curso onde é oferecida.

**Art. 4º** - Nos casos em que as matrizes incluam disciplinas optativas, aquelas que não forem escolhidas pelo aluno não integralizarão a carga horária do curso e serão consideradas como disciplinas eletivas, caso o aluno também resolva cursá-las.

Parágrafo único – Nos casos previstos no *caput*, a disciplina de LIBRAS será ofertada de modo gratuito e não será computada no limite das duas disciplinas estabelecidas no Art. 3º.

**Art. 5º** - Alunos ou ex-alunos oriundos de outras Instituições de Ensino Superior poderão cursar disciplinas eletivas mediante pagamento das respectivas mensalidades no valor integral da disciplina no curso onde é oferecida e desde que se enquadrem nas regras estabelecidas nesta Portaria.

**Art. 6º** - A solicitação da matrícula em disciplinas eletivas nos cursos de graduação deverá ser feita por meio de protocolo, respeitando o prazo final estipulado em Calendário Acadêmico.

**Art. 7º** - Os critérios de aprovação nas disciplinas eletivas obedecerão ao regulamento institucional, observando-se que tais disciplinas não participarão do Sistema Programado de Avaliação (SPA).

§ 1º - A reprovação em disciplinas eletivas não dá direito ao aluno ao Regime Especial (RE), como também ao cumprimento em regime de dependência (DP).

§ 2º - O aluno poderá solicitar novamente a matrícula na disciplina, para obtenção de aprovação, no semestre em que estiver sendo oferecida pela Instituição.

§ 3º - Quando se tratar de aluno regularmente matriculado na FHO, uma vez aprovado na respectiva disciplina, esta fará parte de seu Histórico Escolar, podendo ser objeto de aproveitamento de estudos, segundo legislação vigente; nos demais casos o aluno receberá certificado correspondente à conclusão da disciplina.

**Art. 8º** - Os casos não previstos neste Regulamento deverão ser encaminhados à Pró-reitoria de Graduação para análise e as devidas providências.

Araras, 08 de agosto de 2024.

Prof. Dr. José Antonio Mendes  
Reitor